



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 30

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.151/2023.

**Objeto:** Determina o afastamento da servidora Meiri de Fátima Marzochi Vilela, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo protocolado nesta municipalidade sob n.º 0088/2023, no qual o Sindicato dos Servidores Municipais de Tanabi solicita o afastamento de servidores municipais que foram eleitos para desempenharem função de dirigentes sindicais, no período de 20/01/2023 à 20/01/2028;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015;

**CONSIDERANDO**, o Parecer SNJ 02/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 12 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado o afastamento da servidora Meiri de Fátima Marzochi Vilela, professora – PEB I, portadora do RG n.º 14.405.022-5, inscrita no CPF sob n.º 025.841.798-65, a partir de 20/01/2023, para o cumprimento de mandato classista na gestão de 2023/2028, junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Tanabi.

**Parágrafo único.** Em razão do afastamento de que trata o caput deste artigo, a servidora não sofrerá prejuízo de remuneração e demais vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 20 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Thaless Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.